

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 20 de junho de 2022, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Intervenção de Personalidade (art.º 42.º do Regimento)

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre continuação do programa de gratuidade nos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, nos anos letivos de 2022/23, 2023/24 e 2024/25.
2. Deliberação sobre 4.º aditamento ao contrato mandato (CGE 2020-2022) - GO Porto.
3. Deliberação sobre Aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.
4. Deliberação sobre a 3.ª Alteração orçamental modificativa.
5. Apreciação e votação do Relatório de Prestação de Contas Consolidadas respeitantes ao ano de 2021.
6. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 14 de junho de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal